



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (66) 481 1165

PORTARIA N.º 079/2006

“Estabelece o uso de Veículos Oficiais desta Prefeitura e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica terminantemente proibido o uso dos Veículos Oficiais nos finais de semana, feriados, horário fora de expediente e atendimentos particulares, exceto nos casos excepcionais de vistorias de obras e atendimento ambulatorial, acrescendo eventos culturais promovidos pela municipalidade.

Artigo 2º - Estabelece também que o uso dos Veículos Oficiais será exclusivo de motoristas habilitados pela Prefeitura, ou seja, empossados em concurso público.

Artigo 3º - O não cumprimento do previsto nos artigos 1º e 2º acarretarão sanções cabíveis em Lei Municipais.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal